



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

Decisão Nº 3/2021 - CES (10.16)

Nº do Protocolo: 23205.020876/2021-12

Chapecó-SC, 28 de setembro de 2021.

Prorroga mandato de conselheiros no
Conselho Estratégico Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL (CES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e a deliberação ocorrida na 2ª Sessão Extraordinária,

D E C I D E :

Art. 1º PRORROGAR o mandato dos conselheiros listados abaixo até o dia 3 de novembro de 2021:

Representação	Nome	Entidade
Conselho Comunitário de Chapecó	Locenir de Moura Selivan	Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina - AMOSC
Conselho Comunitário de Cerro Largo	Fátima Pansera	Movimento de Mulheres Camponesas
Conselho Comunitário de Realeza	Clodomir Zanini Fiorentin	Representante do Deputado Federal Zeca Dirceu
	Ozeias de Oliveira	Câmara de Vereadores de Realeza
Conselho Comunitário de Erechim	Eduardo Angonesi Predebon	Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 2ª Sessão Extraordinária, em 23 de setembro de 2021.

JOSÉ VALÉRIO CAVALLI

Presidente do Conselho Estratégico Social

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 28/09/2021 14:45)

JOSE VALERIO CAVALLI

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 009.433.780-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **28/09/2021** e o código de verificação: **79d701221c**